CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 047/15
Fls. 30.03.15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento para que informe a esta Casa Legislativa qual o motivo da empresa não estar cumprindo o que determina a Lei nº 3.713 de 17 de julho de 2014, que obriga essa empresa a sinalizar as obras que está executando neste Município.

A título de exemplo, este signatário cita o buraco existente em uma obra dessa empresa, não sinalizada, na Rua Omiro Ledur, esquina com a Rua Ivoti, no Bairro Vila Rica.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER

Sessão Realizada
Em 30/03/2015
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net